

Decreto N° 0032354/2026 - 14 de janeiro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei N° 0007377/2025 e CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 107.529,49 (cento e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de: SUPERÁVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320,64, conforme segue:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presenta data.

COLATINA, 14 de JANEIRO de 2026

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto N° 0032354/2026 - 14 de janeiro de 2026**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO: 2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEMUS			
260500000000 31909200000		171,08	0,00
	Total por Ação	171,08	0,00
	Total por Unidade	171,08	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
AÇÃO: 2.103 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
260500000000 31901100000		5.347,27	0,00
260500000000 31909200000		91.241,18	0,00
	Total por Ação	96.588,45	0,00
	Total por Unidade	96.588,45	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
AÇÃO: 2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR			
260500000000 31909200000		430,86	0,00
	Total por Ação	430,86	0,00
AÇÃO: 2.108 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS II)			
260500000000 31909200000		1.799,31	0,00
	Total por Ação	1.799,31	0,00
AÇÃO: 2.109 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS			
260500000000 31909200000		101,32	0,00
	Total por Ação	101,32	0,00
AÇÃO: 2.112 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
260500000000 31909200000		5.479,59	0,00
	Total por Ação	5.479,59	0,00
	Total por Unidade	7.811,08	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
AÇÃO: 2.116 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
260500000000 31909200000		1.250,04	0,00
	Total por Ação	1.250,04	0,00
AÇÃO: 2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DST/AIDS			
260500000000 31909200000		1.094,88	0,00
	Total por Ação	1.094,88	0,00
AÇÃO: 2.118 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			
260500000000 31909200000		613,96	0,00
	Total por Ação	613,96	0,00
	Total por Unidade	2.958,88	0,00
	Total por Órgão	107.529,49	0,00
	Total da Movimentação	107.529,49	0,00

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL